



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 0422, de 04 de março de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.009983/2014-12,

***RESOLVE***

retificar na Portaria nº 151, de 27.01.2015, que concede afastamento para cursar pós-Graduação a MARIZETE RIGHI CECHIN, onde se lê: “no período de 03.03.2015 a 03.03.2017”, leia-se “no período de 03.04.2015 a 03.04.2017”.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor